



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax 3194-3030 -E-mail: crcaal@crcaal.org.br

PORTARIA CRC-AL Nº 07/2016, de 16/01/2017

CONSTITUIR A COMISSÃO DAS JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS DE ALAGOAS

O PRESIDENTE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a fiscalização do exercício profissional contábil também está relacionada ao aprimoramento cultural dos integrantes da classe contábil;

CONSIDERANDO a importância da participação dos jovens profissionais da Contabilidade e dos estudantes de ciências contábeis no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade de uma forma geral;

CONSIDERANDO que a cada instante se torna necessário a integração da comunidade acadêmica e da nova geração de profissionais no projeto de responsabilidade socioambiental da Classe Contábil;

CONSIDERANDO a evolução constante das ciências contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora aos novos profissionais da contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO a importância de manter a integração entre o campo de ensino e o início do exercício profissional no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o CRC-AL tem ressaltado e valorizado a participação estudantil e o incentivo ao jovem profissional nos programas de educação continuada dentro do Sistema CFC/CRCs, visando a divulgação dos projetos desenvolvidos em prol da Classe Contábil, da profissão e da sociedade;

DECIDE:

Art. 1º CONSTITUIR a *Comissão das Jovens Lideranças Contábeis de Alagoas*, que terá como finalidade:

- 1) Promover a integração dos alunos das Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas que ministram o curso de ciências contábeis, bem como dos jovens profissionais da Contabilidade e o Sistema CFC/CRCs, motivando-os ao ingresso no mercado de trabalho, o desenvolvimento do empreendedorismo, o exercício da responsabilidade socioambiental e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax 3194-3030 -E-mail: crcal@crcal.org.br

com isso, desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão contábil;

- II) A realização de trabalhos de incentivo de participação de jovens nas entidades contábeis, visando e dando palestrar nos cursos médios e em faculdades, despertando interesses para a área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação desse segmento;
- III) Desenvolver em nível regional o Projeto de Integração Estudantil o Conselho Federal de Contabilidade;

Art. 2º NOMEAR para compor a presente Comissão, os Integrantes:

Coordenadora: Contadora ADRIANA ANDRADE ARAUJO –CRCAL nº 3919/O
Sub - Coordenador: Contador ALEXANDRO ALVES LINS LEITE-CRCAL nº 5243/O

Membros:

Contador NICHOLAS CANSANÇÃO DO NASCIMENTO-CRCAL nº -7902/O
Contador YOURAN CUIFF DOS SANTOS BEZERRA-CRCAL Nº007886/O
Contador LUCAS MOURA NUTELS-CRCAL Nº 008362/O
Contadora TAMYRES DO NASCIMENTO BANDEIRA DANTAS-CRCAL-nº7067/O Estudante CAIO DE PAULA CABRAL – Representante dos Estudantes do Curso de Ciências Contábeis do estado de Alagoas.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão poderão ser convocados individualmente ou em grupo, conforme a necessidade;

Art. 4º Os integrantes poderão realizar deslocamento dentro e fora do Estado de Alagoas, quando necessário, mediante autorização prévia da presidência do CRC/AL e farão jus ao recebimento de diária e passagens aéreas, quando for o caso;

Art. 5º A Comissão deverá reportar-se à presidência do CRC/AL, para dar conhecimento da pauta de reuniões e ações que deseje realizar, as quais só poderão ser divulgadas e realizadas, após a autorização da presidência do CRCAL.

Parágrafo único: Não será permitida a veiculação da logomarca do CRCAL, sem a prévia autorização desta presidência.

Art. 6º Os Departamentos de Desenvolvimento Profissional, de Registro e de Informática, terão a incumbência de dar suporte à Comissão, para todas as necessidades;

Art. 7º Os Membros da Comissão exercerão suas atividade de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC-AL;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax 3194-3030 -E-mail: crcal@crcal.org.br

Art. 8º A Comissão terá seu mandato até 31 de dezembro de 2017, podendo sofrer alterações dos seus membros, por decisão da presidência do CRCAL ou por motivo de força maior.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrárias.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

Contador **PAULO SÉRGIO BRAGA DA ROCHA**
Presidente